

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.072.759/0001-76, representado pela Sra. Mariana Rodrigues Santos. OBJETO: Aquisição de tubos em PVC destinado à realização de ligações prediais e manutenção de redes de esgoto no município de Sobral/CE, considerando os valores da tabela SINAPI 03-2023 (DESONERADA). VALOR: R\$ 49.946,22 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23011 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23011 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, Gerente de Serviços de Esgoto do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues; DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Mariana Rodrigues Santos; REPRESENTANTE DA EMPRESA NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Lucas Silva Aguiar; PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 844, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.** DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos arts. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II, do Regimento Interno, e CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro, alusivo o dia dos finados, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com as alterações dada pela Lei Federal nº 10.607/2002, que declara os feriados nacionais; CONSIDERANDO que o aludido feriado, no exercício de 2023, ocorrerá em uma quinta-feira; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.291, de 30 de outubro de 2023, do Sr. Prefeito Municipal de Sobral decretar ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral, o expediente do dia 03 de outubro de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior economicidade às despesas da Câmara; RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Sobral PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado do dia 02 de novembro (Dia de Finados). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de outubro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**ATO Nº 001/2023 - DIR. GERAL/SCMS - A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.133, de 07 de março de 2023, RESOLVE nomear os membros da Comissão Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, abaixo listados, podendo, por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir do dia 04 de outubro de 2023. I.Andréa Bastos Moura Torres - Presidente - CRN11 nº 2886; II.Ana Maria Duarte Ponte - Membro executor - CRM CE nº 19230; III.Clara Cecília Sabóia de Oliveira - Membro executor - CRN11 nº 11146; IV.Francisca Amanda Araújo Nunes - Membro executor - CRN11 nº 9410; V.Helanio Arruda Carmo - Membro executor - CPF nº 800.733.363-00; VI.Klecius Renato Ponte Dias - Membro executor - CRF CE nº 2418; VII.Leonardo Pinheiro de Azevedo - Membro executor - CRM nº 15281; VIII.Maria Joseane Coelho Maia - Membro executor - CRFa nº 10997; IX.Mônica Félix Magalhães - Membro executor - CRM CE nº 19090. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, em 31 de outubro de 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**ATO Nº 002/2023 - DIR. GERAL/SCMS - A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.133, de 07 de março de 2023, RESOLVE nomear os membros da Comissão Do Núcleo De

Segurança Do Paciente, abaixo listados, podendo, por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir do dia 04 de outubro de 2023. I.Saulo Barreto Cunha dos Santos - Presidente - COREN-CE nº 651.137; II.Raiara Aguiar Silva - Vice-Presidente - COREN-CE nº 587.936; III.Fabiara Lima Parente - Representante da Administração - COREN-CE nº 259.311; IV.Rita Naiara de Sousa Linhares - Secretária - CPF 080.634.593-42; V.Michele Carneiro Vasconcelos - Representante do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Saúde - COREN-CE 227.392; VI.Francisca Maria Ranielle Albuquerque Béco - Representante das Clínicas - COREN-CE 402.212; VII.Antônio Pereira dos Santos Neto - Representante das Unidades de Terapia Intensiva -COREN-CE 200.454; VIII.Ilana Maria Aragão Mendes - Representante do Bloco Cirúrgico - COREN-CE 231.955; IX.Benival Neres de Vasconcelos - Representante da Emergência - COREN-CE 403.204; X.Margarida Alves de Oliveira - Representante da Agência Transfusional - COREN-CE 539.657; XI.Andrea Bastos Moura Torres - Representante do Serviço de Nutrição-CRN-11 2886; XII.Gracianny Fernandes Magalhães - Representante do Serviço de Farmácia - CRF 8799; XIII.Lucas Erick Feijó Martins - Representante do Serviço de Fisioterapia - CREFITO-6 200.688. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, em 31 de outubro de 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**ATO Nº 003/2023 - DIR. GERAL/SCMS - A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.133, de 07 de março de 2023, RESOLVE nomear os membros da Comissão De Prevenção E Atendimento Aos Maus Tratos A Criança E Adolescente, abaixo listados, podendo, por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir do dia 06 de outubro de 2023. I.Walter de Castro da Fonseca - Psicólogo - Presidente - CRP 04274; II.Amanda da Silva Tomas - Enfermeira - Membro - COREN 403163; III.Mônica Félix Magalhães - Médica - Membro - CREMEC 19090; IV.Teresa Eliene Parente Pontes Sousa - Assistente Social - Membro - CRESS-CE 5913. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, em 31 de outubro de 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**ATO Nº 004/2023 - DIR. GERAL/SCMS - A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.133, de 07 de março de 2023 - e suas prorrogações, RESOLVE nomear a Sra. Leidiane Maria da Silva de Paiva, gerente de Gestão da Qualidade, Planejamento e Governança, inscrita no CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-70, como Presidente-Geral das Comissões Hospitalares, podendo, por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir do dia 09 de outubro de 2023. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, em 31 de outubro de 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**ATO Nº 005/2023 - DIR. GERAL/SCMS - A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.133, de 07 de março de 2023( e suas prorrogações), RESOLVE nomear os membros da Comissão Documentação Médica E Estatística (CDME), abaixo listados, podendo, por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir do dia 09 de outubro de 2023. I.Maria Cleide da Silva - Presidente - 023.302.243-03; II.Júlio César Cavalcante - Vice-presidente - 5810; III.Cinthia Sousa Silva - Secretária - 080.303.783-00; IV.Jarson Wenne Carneiro - Representante de TI - 542 207 503 04; V.Raimundo Duarte de Souza Filho - Representante do NIR/NAC - 052.787.513-98; VI.Antonia Davina Dionisio - Representante de TI - 084.880.093-13; VII.Fernando do Nascimento Caetano Filho - Representante da triagem oncológica - 604.044.103- 83; VIII.Mirian Maria Oliveira Costa - Representante do RHC - 080.090.103-75. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, em 31 de outubro de 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**ATO Nº 006/2023 - DIR. GERAL/SCMS - A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.133, de 07 de março de 2023( e suas prorrogações), RESOLVE nomear os membros da Comissão De Controle De Infecção Relacionada Assistência à Saúde, abaixo listados, podendo, por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir do dia 10 de outubro de 2023. I.Michele Carneiro Vasconcelos - Enfermeira - Presidente - COREN/CE 227.392; II.Angecélia Maria Rocha - Secretária - CPF - 426.003.833-87; III.Izabelly Linhares Ponte Brito - Farmacêutica Membro